



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A CASA DA SOPA TIA EUZÁPIA

Aditivo ao Termo de Fomento nº 31/2025, celebrado em 06/05/2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***- **, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e as **CASA DE SOPA TIA EUZÁPIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.901.126/0001-00, com sede a Rua Três Corações , nº 18 – Bairro Padre Eustáquio, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Lilian Alves do Santos, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.336.***-** e Carteira de Identidade nº M .725.*** SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, , **no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; consoante ao processo digital nº 1987-26-PAT-GOVe mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **31/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

CASA DA SOPA TIA EUZÁPIA

Lilian Alves dos Santos
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 31-2025 CASA DA SOPA TIA EUZÁPIA pdf

Código do documento 22f789fd-bb42-4cad-93c3-0cd742f98574



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Lílian Alves dos Santos
presidenteliliansantos@gmail.com
Assinou como parte

Lílian Alves dos Santos



Lara de Barros Matos
lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Lara de Barros Matos



Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Thayse Aular



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

10 Feb 2026, 12:24:50

Documento 22f789fd-bb42-4cad-93c3-0cd742f98574 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-10T12:24:50-03:00

10 Feb 2026, 12:28:52

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-10T12:28:52-03:00

10 Feb 2026, 12:37:41

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 17490) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-02-10T12:37:41-03:00

10 Feb 2026, 12:43:17

LARA DE BARROS MATOS **Aprovou** (60555ab0-972a-40f0-b878-6ca3fc63146b) - Email: lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11764) - Documento de identificação informado: 016.249.066-64 - DATE_ATOM: 2026-02-10T12:43:17-03:00

10 Feb 2026, 14:47:55

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 24386) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-02-10T14:47:55-03:00

10 Feb 2026, 16:49:15

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 33634) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM: 2026-02-10T16:49:15-03:00

11 Feb 2026, 13:09:27

LÍLIAN ALVES DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: presidenteliliansantos@gmail.com - IP: 191.55.82.4 (191-055-082-004.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 19124) - Documento de identificação informado: 028.336.866-76 - DATE_ATOM: 2026-02-11T13:09:27-03:00

11 Feb 2026, 18:02:56

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 31936) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2026-02-11T18:02:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6b9d8754d599a0d37d208ddc4c621e5fb1bcfe2b391ade53ddd5f4ccad91b8d6

(SHA512):8fd6d2f7c4107b419360b19bed909ff7efbfa1c53a465b0490a205c972abddd72541da7844835e98198c823aba585b4adb23b0e1479c39f40e45c7db81331818

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

chamamento público para celebração de parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha, visando compra de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da instituição e da comunidade. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 20/2026, processo 4092-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Liga Patense de Desportos, visando a promoção de ações de melhoria na qualidade de vida chegando até mesmo a qualificação profissional para adolescentes e jovens, bem como os atletas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 21/2026, processo 4477-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação Moçambique Nossa Senhora Do Rosário, visando fomentar a tradição histórica e folclórica através dos usos e costumes. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 22/2026, processo 4155-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação Moçambique da Vila Operaria, visando fomentar a tradição histórica e folclórica através dos usos e costumes. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 23/2026, processo 4934-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com o Centro Espírita “André Luiz”, visando a manutenção da entidade. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 31/2025, Organização da Sociedade Civil: Casa de Sopa Tia Euzábia, Objeto: Prorrogação da vigência até 31/05/2026 do Termo de Fomento original, Assinatura: 11/02/2026. Patos de Minas, 13 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO // TERMO DE APOSTILAMENTO: 01º APOSTILAMENTO à Ata de Registro de Preços Nº 180/2025 (Pregão Eletrônico Nº 93/2025, Processo Licitatório Nº 229/2025, Processo Digital 25564-25-PAT-SMS). Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. Objeto: substituição da marca originalmente registrada, do item 43608 – QUETIAPINA 200 MG de GEOLAB para EMS/BIOCHIMICO, conforme Processo Digital Nº 4597-26-PAT-SMS. Data de assinatura: 12/02/2025. TERMO DE APOSTILAMENTO: 02º APOSTILAMENTO ao contrato Nº 78/2024 (Pregão Eletrônico Nº 37/2024, Processo Licitatório Nº 077/2024, Processo Digital 7351-24-PAT-SMS). Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: concessão de reajuste econômico-financeiro dos itens 51579 e 48505, no percentual de 3,83%, período de 01/2025 a 12/2025, conforme o índice IPC (Tabela FIPE), conforme Processo Digital Nº 4080-26-PAT-SMS. Data de assinatura: 11/02/2025. Patos de Minas, 12 de fevereiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 032/2026. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais (sementes) para auriculoterapia a serem utilizadas nos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, empresa SHOPPING DA ACUPUNTURA LTDA,

perfazendo o valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações do contratante e da contratada encontram-se no endereço eletrônico <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 12 de fevereiro de 2026. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 680, de 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora constante no Anexo Único desta portaria, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 680, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO Progressão por Aperfeiçoamento Funcional

Servidora	Matrícula	Cargo	Posicionamento (Nível/Grau)		Vigência
			Atual	Novo	
Kerley Cristhina de Paula e Silva	0013	Agente de Administração II	VIII-C	VIII-D	01/02/2026

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.